PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 816/2025.

Prorroga contrato de servidor em caráter temporário e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI e IX do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações; Edital de Processo Seletivo Nº. 01/2023, de 13 de abril de 2023, na categoria ACT, para exercer funções temporárias de excepcional interesse público e devidamente homologado pelo Decreto 0310/2023, de 16 de junho de 2023; e considerando solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 16 de junho de 2025 até 16 de junho de 2027, o contrato do servidor municipal **MATHEUS FILIPE KUTZKE**, matrícula 10994, ocupante da função de **ARQUITETO E URBANISTA ACT**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Parágrafo Único: *Os contratos poderão ser encerrados antes da data prevista, mediante justificativas apresentadas pela secretaria em que o servidor estiver lotado, ou se por algum motivo deixar de existir a necessidade dos serviços, levando sempre em consideração o interesse público.*

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de junho de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 8706 / 2025
Data da Publ. 06/ 06/ 2025
Data Saída 06/ 07/ 2025
Resp. pela Publ.
Nome: Iriane de Cirne